

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1278, DE 2022. (Proponente: Vereador Cleverson Sibulski /PROS)

> CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 25 09

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, solicito que realize estudos para providenciar que o Samução passe a prestar atendimentos vinte e quatro horas.

> É a Indicação. Sala das Sessões. Cascavel, 23 de setembro de 2022.

Vereador/PROS

Justificação

A presente solicitação tem como objetivo ampliar o atendimento do Samucão, há muitos relatos da população que se deparam com animais doentes e atropelados em horários noturnos e nos finais de semana. Entendo que o atendimento sendo vinte quatro horas, vai melhorar muito.

Pelos motivos ora expostos, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo reposta para darmos ciência às pessoas que nos solicitam essas providencias.